

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3243 - Data 20/02/2024 - Página 29 / 81
PORTARIA FMSC N.º 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada:
Gabriele Donicht.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Gabriele Donicht, Fonoaudióloga, lotada na unidade Regulação (SMS), para unidade Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CERTEA), a partir do dia 15.02.2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 19 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro(19.02.2024).

Denise de Mello da Silva
Diretora Presidente